

Portaria Nº 088/2021-DPR

Recife, 27 de janeiro de 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPREL, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o disposto nos artigos 25, 26, inciso XIV e 45 todos do Decreto Municipal nº 32.181 de 20 de fevereiro de 2019. Considerando a alocação dos cargos na estrutura organizacional da EMPREL aprovada na sessão do Conselho de Política de Pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife;

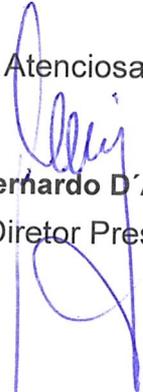
RESOLVE:

Art. 1º Delegar poderes aos ocupantes dos cargos de Diretor Presidente, **Bernardo Juarez D´Almeida, CPF:857.537.854-68**, Diretor de Administração e Finanças **Vitor Pavesi, CPF: 087.104.794-22**, Diretor de Infraestrutura e Informática, **Jorge Luiz Pinto de Souza, CPF: 330.523.874-72**. Diretor de Soluções em Tecnologia da Informação, **Homero Sampaio Cavalcanti, CPF: 397.739.064-34** e Diretor de Planejamento e Atendimento ao Cliente, **Alonso José da Silva Filho, CPF: 282.708.274-87** - EMPREL - Empresa Municipal de Informática, ou mesmo nos casos de impedimentos, seus substitutos delegados mediante portaria, para enquanto no exercício da função, independente da ordem de nomeação, para abrir, movimentar e encerrar contas bancárias de titularidade da Emprel.

Art. 2º Os Documentos relativos à movimentação das contas deverão ser sempre em conjunto de 02 (dois) diretores entre os prepostos autorizados, sendo obrigatória a assinatura de ocupantes do cargo de Diretor de administração e Finanças.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,



Bernardo D´Almeida
Diretor Presidente